



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2018 | nº 07
16 de fevereiro de 2018

Diretor-Geral
Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora
Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete
Henrique Elias Borges

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Carla Simone Chamon

Diretor de Graduação
Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão
Gray Farias Moita

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Giani David Silva

Campus I - Belo Horizonte
Gilmer Jacinto Peres

Campus II - Belo Horizonte
José Gomes da Silva

Unidade Leopoldina
Douglas Martins da Silva

Unidade Araxá
Henrique José Avelar

Unidade Divinópolis
Sandra Vaz Soares Martins

Unidade Timóteo
Leonardo Lacerda Alves

Unidade Varginha
Paulo César Mappa

Unidade Nepomuceno
Reginaldo Barbosa Fernandes

Unidade Curvelo
Lourdiane Gontijo das Mercedes Gonzaga

Unidade Contagem
Nelson Alexandre Estevão

SUMÁRIO

1. PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	4
1.1. PORTARIAS EXARADAS PELO GABINETE DO DIRETOR GERAL.....	4
2. RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES.....	12
2.1. RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	12

1. PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS EXARADAS PELO GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º DIR – 0077/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta da ficha de avaliação, resolve:

Art. 1º Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovado no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
2191712	AMANDA GUIMARAES DO CARMO SILVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	29/01/2018
2184737	ANA CRISTINA BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	09/01/2018
2191993	FELIPE SERGIO BASTOS JORGE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	27/01/2018
2189781	HEBERT HENRIQUE DE ASSIS	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	29/01/2018
2192068	JAQUELINE MARIA DA SILVEIRA E SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	29/01/2018
1865206	LUIZ FERNANDO PINHEIRO RAMOS	ESTATÍSTICO	28/01/2018
2185863	NATALIA ALVES OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	15/01/2018
1024400	SUELEN SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	19/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR – 0078/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta da ficha de avaliação, resolve:

Art. 1º Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovado no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
1568447	ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/02/2018
2189146	DANIEL FRANCO LEAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	29/01/2018

2189202	FLAVIA MENDES PERADELES GALDINO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	30/01/2018
2190666	LUCAS BATISTA LEITE DE SOUZA	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	30/01/2018
2190662	SAVIO EVARISTO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/02/2018
2190307	TEREZINHA NAIR DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/02/2018
2191460	WILLY MARLON DUTRA CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	30/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR – 0079/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta da ficha de avaliação, resolve:

Art. 1º Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovado no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
0808724	ANA LORENA DEMARQUES MOURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02/02/2018
2190486	ANDRE AUGUSTO FERREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/02/2018
2190090	BRIGIDA MATTOS ORNELAS	DIAGRAMADOR	02/02/2018
2192010	CRISLEY MARA DE AZEVEDO FERREIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	02/02/2018
2192959	EDILENE SOARES DE SOUZA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	02/02/2018
2191056	EDUARDO ROCHA RODRIGUES	PROGRAMADOR VISUAL	02/02/2018
2190340	HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	02/02/2018
2190612	PAULO VITOR DE CAMPOS SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/02/2018
2191049	THALES TEIXEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	02/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR – 0080/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta da ficha de avaliação, resolve:

Art. 1º Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovado no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
2881952	ANDRE CUNHA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	02/02/2018
2190380	CAROLINE FERREIRA SALDANHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	02/02/2018
2190846	JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO	PEDAGOGO-ÁREA	02/02/2018
2189797	MARIANA ROSA MOREIRA REIS	TÉCNICO EM ARQUIVO	03/02/2018
2190066	PEDRO VITOR VIEIRA DE GODOY	DIAGRAMADOR	02/02/2018
2192877	RAYANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02/02/2018
2852763	VAGNER ALVES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO-ÁREA	16/01/2018
2188402	WEBERT JUNIO ARAUJO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	08/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR – 0081/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta da ficha de avaliação, resolve:

Art. 1º Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovado no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
2192038	Bruno Oliveira Chagas	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	04/02/2018
2190641	Lucas Daniel Padia Rocha	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/02/2018

1661565	Simone Zangirolami Correa	TÉCNICO EM SECRETARIADO	05/02/2018
2191263	Thamires Oliveira Libório	TÉCNICO EM SECRETARIADO	05/02/2018
2190710	Vinicius Lucio Ferreira	ESTATÍSTICO	04/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Portaria DIR/SGP nº 83 de 08 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 23062.001675/2018-84, resolve:

Conceder abono de permanência a partir de 08/02/2018, a VALDIRENE ELIZABETH COELHO SILVA, matrícula Siape 1045754, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D Padrão 404, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, §1º, inciso II da Emenda Constitucional 41/03.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA DIR-086/18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir equipe Técnica para fiscalizar o Contrato nº 040/2015, celebrado entre o CEFET-MG e a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP, indicando o fiscal e o seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Nome do(a) Fiscal	CPF	SIAPE
Esequias Ferreira de Souza	520.435.766-15	1552005
Nome do(a) Fiscal Substituto(a)	CPF	SIAPE
Leonardo Augusto Generoso	035.093.716-82	1544030

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência do contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras, trabalhistas e previdenciárias pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Convênios e Contratos dê ciência aos interessados.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA nº DIR/SGP-88/18 de 09 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.002034/2018-47, resolve:

Conceder abono de permanência a partir de 15/03/2017 a VIRGÍNIA APARECIDA RAMOS FILGUEIRAS, matrícula Siape 0391667, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA DIR-090/18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Parecer nº 029/PGF/FDA/2005 da Procuradoria-Geral Federal, de 14/01/2005, bem como a necessidade de normatizar a emissão das Certidão de Tempo Escolar e Certidão de Tempo de Aprendizado Profissional, resolve:

Art. 1º Estabelecer os modelos padrão para Certidão de Tempo Escolar e Certidão de Tempo de Aprendizado Profissional, conforme anexos I e II, respectivamente.

§ 1º A Certidão de Tempo de Aprendizado Profissional será emitida pela Coordenação de Programas de Estágio.

§ 2º A Certidão de Tempo Escolar será emitida pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 2º As certidões de que trata esta Portaria serão assinadas conjuntamente pelos respectivos chefes dos órgãos referidos nos artigos 2º e 3º e pelo Diretor Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE ESCOLAR

CURSO TÉCNICO EM

DADOS DO REQUERENTE	
Órgão Expedidor: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)	CNPJ: 17.220.203/0001-96
	Processo nº:
Nome do Aluno:	
RG:	CPF:

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Instituição onde o ensino industrial foi ministrado: Escola Técnica Federal de Minas Gerais, atual Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).
Norma que autorizou o funcionamento da Instituição: Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei 3552 de 16 de fevereiro de 1959, que alterou a denominação para Escola Técnica Federal de Minas Gerais. Lei 6.545 de 30 de junho de 1978, transformou a Instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

PERÍODO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR				
ANO LETIVO	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	TOTAL DE DIAS LETIVOS	CARGA HORÁRIA ANUAL

Lavrei a Certidão	Dirigente do Órgão
Belo Horizonte, ___/___/_____	Belo Horizonte, ___/___/_____

Observações:

- 1) Certidão Expedida conforme orientações prescritas no Parecer nº 029/PGF/FDA/2015, aprovado, em 14/01/2005 pela Procuradoria-Geral Federal e Portaria DIR-090/18, de 09/02/2018.
- 2) O total de dias letivos dos períodos letivos está em consonância ao disposto na Lei de Diretrizes Básicas da Educação vigente à época.
- 3) A presente Certidão foi expedida com bases nos arquivos da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico do CEFET-MG.

ANEXO II
CERTIDÃO DE TEMPO DE APRENDIZADO PROFISSIONAL
CURSO TÉCNICO EM

DADOS DO REQUERENTE	
Órgão Expedidor: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)	CNPJ: 17.220.203/0001-96
Nome do Aluno:	Processo nº:
RG:	CPF:

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Instituição onde o ensino industrial foi ministrado: Escola Técnica Federal de Minas Gerais, atual Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).
Norma que autorizou o funcionamento da Instituição: Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei 3552 de 16 de fevereiro de 1959, que alterou a denominação para Escola Técnica Federal de Minas Gerais. Lei 6.545 de 30 de junho de 1978, transformou a Instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

PERÍODO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR				
ANO LETIVO	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	TOTAL DE DIAS LETIVOS	CARGA HORÁRIA ANUAL

CERTIDÃO	
CERTIFICAMOS que o interessado frequentou esta Instituição de Ensino, no período de a, no qual foram desenvolvidos dias de atividade escolar e horas do curso Técnico em	
CERTIFICAMOS, ainda, que, de/...../..... a/...../....., o estudante desenvolveu atividades de prática profissional para a Empresa, sob o acompanhamento da Coordenação do Curso, havendo (ou não havendo) registro de contraprestação pecuniária no período.	
Lavrei a Certidão	Dirigente do Órgão
Belo Horizonte, ___/___/_____	Belo Horizonte, ___/___/_____

Observações:

- 4) Certidão Expedida conforme orientações prescritas no Parecer nº 029/PGF/FDA/2015, aprovado, em 14/01/2005 pela Procuradoria-Geral Federal e Portaria DIR-090/18, de 09/02/2018.
- 5) O total de dias letivos dos períodos letivos está em consonância ao disposto na Lei de Diretrizes Básicas da Educação vigente à época.
- 6) A presente Certidão foi expedida com bases nos arquivos da Coordenação de Programas de Estágio

PORTARIA DIR-095/18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Felipe Duarte dos Reis, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2971296, no período de 19/02/18 a 31/07/18, trânsito incluso, para realização de atividades de aperfeiçoamento profissional junto à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.013337/2017-12).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

2. RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES

2.1. RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão encontram-se disponíveis na Secretaria dos Conselhos Superiores e podem ser acessados no sítio eletrônico <http://www.conselhodiretor.cefetmg.br>, junto a seus anexos.

RESOLUÇÃO CEPE-01/18, de 01 de fevereiro de 2018.

Altera a Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014, que aprova as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado durante a 11ª reunião do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 14 de dezembro de 2017; considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 130/2017 – DEPT/DG/CEFET-MG, de 18 de dezembro de 2017; e considerando a necessidade de adaptações nas Normas Acadêmicas dos Cursos de EPTNM, ad referendum,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o caput do art. 48, da Resolução CEPE-01/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 – A Avaliação Somativa (AS) é obrigatória somente para as disciplinas teóricas da Formação Geral.

Art. 2º - Revogar o parágrafo único, do art. 48, da Resolução CEPE-01/14.

Art. 3º - Alterar o inciso II, do art. 85, da Resolução CEPE-01/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85 – (...)

II – tratar-se de disciplina de nível médio ou superior cuja carga horária seja, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da ministrada pelo CEFET-MG e cujo conteúdo seja equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do exigido pela Instituição;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-02/18, de 01 de fevereiro de 2018.

Homologa a Resolução CEPT-24/17, de 27 de dezembro de 2017, que aprova o projeto pedagógico para a reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química, formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado durante a 11ª reunião do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 14 de dezembro de 2017; considerando o disposto no Processo nº 23062.012746/2017-93; e considerando a necessidade de adaptações no projeto pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química, formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Belo Horizonte, ad referendum,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução CEPT-24/17, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Emitido em 27/04/2022

PORTARIA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2022

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 15:20)

FABIO ROCHA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CPA (11.51.01)

Matrícula: ###032#6

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:20)

LUIZ FERNANDO PINHEIRO RAMOS

ESTATISTICO

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: ###652#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **b4d11583ff**